

DIFERENÇA E PLURALISMO:

a prática da tolerância na modernidade e sua prática nas sociedades contemporâneas em estados multiculturais

Aurenéa Maria de Oliveira*

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o sentido universal e excludente que a palavra tolerância adquiriu na modernidade e o enfrentamento contemporâneo, por parte de um estado multicultural e tolerante, da problemática da prática da tolerância em situações nas quais a não-aceitação das diferenças e as conseqüentes exclusões destas se manifestam. Assim sendo, a indagação que se procura responder refere-se ao fato de como tolerar num contexto globalizado, plural e multivocal, grupos intolerantes que atuam no sentido de oprimir vozes historicamente marginalizadas, negando a estas o direito de existir.

Palavras-Chaves: Tolerância, Intolerância, Pluralismo, Diferenças, Estado Multicultural.

ABSTRACT

This work has as objective analyzes the universal and excluding sense that the word tolerance acquired in the modernity and the contemporary enfrentamento, on the part of a state multicultural and tolerant, of the problem of the practice of the tolerance in situations in the ones which the no-acceptance of the differences and the consequent exclusions of these they show. Being, the inquiry that she try to answer refers like this to the fact of how to tolerate in a context globalizado, plural and multivocal, intolerant groups that act in the sense of oppressing voices historically marginalized, denying her/it these the right of existing.

Word-keys: Tolerance, Intolerance, Pluralism, Differences, state Multicultural.

1 INTRODUÇÃO

O modelo de ciência moderna expresso, sobretudo nos cânones positivistas/evolucionistas, assentou-se na concepção de uma razão que acreditava poder retratar a realidade com acurada objetividade, levando conseqüentemente o (a) cientista ao encontro de uma verdade, esta absoluta e universal. Tal perspectiva de ciência promoveu, entre outros fatores, fundamentos para a destruição do Outro, esse Outro o diferente, o marginalizado, o não-europeu, que não se enquadrava nos padrões vigentes. Assim sendo, o que esse paradigma gerou relaciona-se diretamente com o problema da tolerância/intolerância posto que o trata com uma razão excessivamente dura que

*Doutora. Docente do Departamento de Letras e Ciências Humanas- UFRPE.

serviu/serve de fundamento para a descoberta de verdades universais, certezas absolutas, coloca-nos frente a frente com a problemática da exclusão social.

Dessa forma, é a essa possibilidade de exclusão e de intolerância que Clodoaldo M. Cardoso em *"Tolerância e seus Limites: um olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade"* (2003) sublinha quando afirma que no campo da identidade, a própria busca da tolerância na modernidade, significando algo puro, homogêneo, concebido em termos de valor universal, conduziram a um ideário tal que, negando a pluralidade humana, relegou o diferente, o não-idêntico ao lugar do submisso, do anormal, do estranho, do não-existente ou do manipulável. Discutindo acerca dos sentidos que a tolerância adquiriu na modernidade afirma:

O termo tolerância no ideário do século XVII e XVIII revela uma forte influência do princípio de identidade da tradição metafísica. (...) a força polarizadora da cultura européia. Os chamados valores universais, como os direitos fundamentais do homem, na realidade quase não levavam em conta a diversidade étnica, racial e cultural de toda a humanidade. Falava-se de um homem como se fosse o homem. A pluralidade humana tinha como modelo (eîdos) de realização (télos) a identidade do homem europeu (CARDOSO, 2003, p. 128).

Essa perspectiva de tolerância, alicerçada nos ideais da ciência moderna, não levou em consideração a constituição da identidade a partir do Outro, do diferente, pelo contrário, sua constituição fundamentou-se na negação deste. Dessa forma, é acerca desta concepção que a palavra tolerância adquiriu na modernidade e das implicações dessa perspectiva no sentido da manutenção de exclusões de grupos sociais, estes grupos colocados à margem justamente por serem diferentes, que pretendemos discutir de modo sucinto neste trabalho. Assim, procura-se num primeiro momento examinar a relação existente entre tolerância e exclusão no período moderno para em seguida, nas conclusões, analisar a prática da tolerância nas sociedades contemporâneas, marcadas pelo pluralismo e pela manifestação de várias vozes que querem se fazer ouvir.

2 A TOLERÂNCIA UNIVERSAL E INTOLERANTE DA MODERNIDADE

Clodoaldo M. Cardoso (2003) em livro acima mencionado, discute os sentidos que a palavra tolerância adquiriu na modernidade chamando a atenção para o fato de que a concepção que essa palavra obteve nesse período, conduziu à exclusão social de grupos sociais que foram historicamente marginalizados por não se enquadrarem na visão, no modelo dos povos europeus. Assim é que afirma, a partir do trabalho de Leopoldo Zéa, que essa visão excludente marca profundamente duas grandes declarações modernas; estas são a *Declaração da Independência dos EUA* de 1776 e a *Declaração dos Direitos do*

Homem e do Cidadão da Revolução Francesa de 1789 posto que nelas encontramos a reivindicação de direitos iguais, mas só para semelhantes, no caso europeus, à medida que não se é feita menção aos direitos dos não-europeus:

Nos EUA, os europeus de fora da Europa buscavam os mesmos direitos de dentro da Europa. Na Revolução Francesa, também eram europeus (franceses) exigindo igualdade e liberdade entre si mesmos. Nessas declarações não se falou em nome de outras raças e culturas. A universalidade presente nelas, na realidade, expressa apenas a cultura européia, uma vez que o parâmetro para determinar a igualdade entre os homens é a capacidade de fazer bom uso da razão, cujos princípios foram estabelecidos por eles próprios.

A análise das declarações e os fatos da época podem ilustrar e apresentar a tese do professor mexicano. Por exemplo, a Declaração da Independência dos EUA, redigida pelo liberal Thomas Jefferson, funda-se nas idéias da Ilustração. Sem dúvida o texto fala da liberdade e igualdade entre todos os homens: 'que todos os homens são criados igualmente, que eles são dotados pelo criador com certos direitos inalienáveis, que entre eles está a vida, a liberdade e a busca da felicidade'. Entretanto, fatos como a restrição do voto feminino e a escravidão dos negros nos EUA mantida ainda por quase cem anos após essa Declaração contradizem a intenção de universalidade da mensagem escrita. De fato, a burguesia americana lutava pelos direitos de liberdade e igualdade no comércio dominado pela burguesia da metrópole inglesa.

A mesma contradição entre a letra e a vida encontra-se na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da Revolução Francesa. De um lado, o texto visava definir princípios válidos para todos os homens em qualquer espaço e tempo; por outro, a carga semântica de expressões como sociedade, ordem pública, lei, nação, cidadão, representantes, empregos públicos e escrever livremente revela o horizonte cultural do homem europeu (Ibid., p. 128 e 129).

Indo ainda mais longe, o mesmo autor chega a defender que a própria *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 é também exclusivista tendo em vista que "... contém uma linguagem redigida do ponto de vista da identidade masculina. Basta observar, o uso do termo 'homem' como termo universal" (Ibid., p. 129). Para ele então, a associação, vinculação que as palavras tolerância e identidade adquiriram na modernidade, tanto na esfera política como religiosa, relaciona-se ao fato de que, no mundo religioso, inicialmente, a tensão entre identidade e diversidade se deu com a submissão desta àquela: "A tolerância à diversidade de posições religiosas não chegou a ultrapassar rigorosamente os limites da identidade do próprio cristianismo como a única religião verdadeira. A tolerância religiosa fundamental referia-se à convivência entre cristãos papistas e cristãos reformados" (Id.).

Em sua leitura, no grande embate que se deu no período moderno em torno da concepção de tolerância entre Locke e Voltaire, onde o primeiro em sua *"Carta acerca da Tolerância"* pensava a religião como diversa, mesmo entre os cristãos, defendendo que a adesão a qualquer uma delas deve ser vista como algo autêntico e verdadeiro; e o segundo, que em seu *"Tratado sobre a Tolerância"* admitia a diversidade de caminhos, porém, dando um peso maior à identidade ontológica - que advinha do Ser - e ideológica - que advinha das idéias -, Voltaire consagra-se vencedor. Para Cardoso, o argumento ontológico e ideológico que este faz uso em favor da identidade encontra-se:

...naquilo que os seres humanos têm em comum. Na imensidão do tempo e do espaço, nossas diferenças culturais, étnicas ou raciais tornam-se insignificantes diante de nossa identidade humana como seres ínfimos e efêmeros. Assim, do ponto de vista metafísico, a identidade é mais real e mais significativa do que a diversidade.

O argumento ideológico transparece quando Voltaire funda a tolerância na razão iluminista. Ao denunciar as injustiças e a violência sofrida pela família protestante Calas, Voltaire mostra que a tolerância religiosa é antes de tudo uma exigência de sociedades civilizadas, em que o progresso da razão abrande a ignorância, os preconceitos e o fanatismo. Nesse particular, o que sobressai é a visão iluminista da vida moral, enquanto a identidade da cultura européia, em que o grau de virtude é decorrência natural do grau de racionalidade (Ibid., p. 130 e 131).

Assim Cardoso defende que foi a partir do plano do ideológico em que toca Voltaire, que o conceito de tolerância extrapola, saindo do âmbito religioso para também se inserir no da política onde foi utilizado para justificar "... o comportamento do conquistador e colonizador europeu diante dos povos nativos das terras descobertas" (Ibid., p. 131), e transformar o projeto de emancipação da razão ocidental, razão instrumental em Adorno, em um projeto de dominação (Id.). Ainda para o mesmo, essa dimensão da razão ocidental, que vai chamar de despótica, desloca-se igualmente para o significado da palavra tolerância na modernidade:

Os sentidos de tolerância na modernidade, predominantes nos dicionários das línguas latinas, revelam a ideologia da cultura européia em seu projeto de universalidade e homogeneidade pela dominação das outras culturas. No século XVI, o vocábulo latino *tollerantia* significa constância em suportar, permitir, condescender. Nessa acepção, a tolerância supõe uma relação humana entre desiguais, em que o superior faz concessões ao inferior. Assim, o verbo 'tolerar' aparece frequentemente como sinônimo de 'suportar' ou 'aceitar' com indulgência. Nesses dois sentidos básicos estão presentes a postura discriminatória e superior dos conquistadores em relação aos povos indígenas da América Latina (Ibid., p. 131 e 132).

Essa tolerância do conquistador argumenta, mencionando agora Dussel, não expressa o reconhecimento da alteridade e sim expressa "... uma atitude necessária de suportar a presença do outro para preservar uma ordem universal, pois com isso o civilizado estaria impedindo o comportamento violento dos povos indígenas" (Ibid., p. 132). Diante disso, é que afirma que essa perspectiva de tolerância deu sustentáculo ao extermínio dos povos indígenas e a escravização de negros africanos por portugueses e espanhóis à medida que para seres considerados como inferiores aos humanos, uma subespécie da raça, só restava à eliminação e a escravidão caso não se submetessem àqueles tidos como humanos de fato (Ibid., p. 132 e 133). A tendência de superioridade do europeu ante os povos colonizados revestida na concepção da palavra tolerância na modernidade se mostra de modo semântico ainda quando a ela é associada à expressão "indulgência", pois com isto, outras expressões como "clemência", "indulto", "perdão", "remissão de penas" etc., também dela se aproximam, conduzindo a relação entre europeus e povos nativos a um ponto onde não só se lida com a questão hierárquica do superior e do inferior, mas

igualmente, passa-se a tratar com a questão do bom e do ruim, do bem e do mal. Neste sentido atesta-se que:

Nessa visão, os indígenas encontravam-se também num estado de menoridade espiritual e não somente de menoridade racional. Por isso, participar da civilização, ainda que como subalternos significava também a conversão ao cristianismo, a remissão dos pecados e a salvação da alma. E assim o conquistador aparece como indulgente alguém que, por piedosa tolerância, vai inserir os indígenas na civilização e salvar suas almas, em troca da submissão de seus corpos ao trabalho escravo. E assim completou-se a justificativa da dominação: a civilização superior e a religião verdadeira. A cultura autoritária do colonizador era a única verdade em que residia a salvação da ignorância e do pecado (Ibid., p. 133 e 134).

Tratados como parte da natureza que precisava ser controlada, desbravada e explorada, nativos e negros foram ora eliminados ou escravizados pelos colonizadores como forças selvagens indomáveis, ora tolerados como animais domésticos (Ibid., p. 134). Nisso tudo, o que mais surpreende é que passados mais de quinhentos anos do processo de colonização europeia na América Latina, esse sentido de tolerância que ajudou a estruturar e incitar a própria intolerância e que não admite o que está fora do paradigma ainda persiste, mantendo viva uma visão/tradição de evolucionismo social que serviu para afastar a desigualdade, concebida como natural, do processo de dominação de culturas:

Dos diversos sentidos que o termo tolerância adquiriu na modernidade, sobressai um ponto comum: a relação de superioridade e inferioridade entre duas culturas e, portanto, a visão evolucionista e de progresso com sentido único. É o que chamamos de predominância da identidade sobre a diversidade. Quanto à desigualdade, esta é considerada natural, circunstancial ou de responsabilidade de quem se encontra numa posição inferior. Não se relaciona a desigualdade social com o processo de dominação do outro (Ibid., p. 135 e 136).

Esse sentido da tolerância na modernidade relaciona-se ao projeto de dominação universal do colonizador europeu no qual a ideologia da ciência moderna, em sua busca de uma verdade absoluta e no uso de uma razão instrumental ansiosa por dominar a natureza, foi utilizada como elemento legitimador que possibilitou/possibilita o desenvolvimento de atitudes de intolerância e de negação das diferenças. No âmbito das discussões sobre identidade e diferença, Chantal Mouffe (1993) ao abordar a problemática do Outro defende, a partir de Schmitt, que toda identidade para se erguer se depara com outras identidades, estabelecendo com estas uma atitude relacional de aproximação e/ou de afastamento. Em suas palavras:

No domínio das identificações colectivas, onde o que está em causa é a criação de um 'nós' pela delimitação de um 'eles', existe sempre a possibilidade de esta relação nós/eles se transformar numa relação do tipo amigo/inimigo; por outras palavras, pode sempre tornar-se política, no sentido que Schmitt dá ao termo. Isto pode acontecer quando o outro, que até aí só era considerado sob o prisma da diferença, começa a ser compreendido como negando a nossa própria identidade, como pondo em causa a nossa própria existência (MOUFFE, 1993, p. 13).

Nesta perspectiva, a relação com o diferente pela ótica do inimigo e da intolerância passa a se estabelecer quando a atitude de afastamento se configura num comportamento de negação do Outro, isto expressando uma não-aceitação de suas não-semelhanças, transformando-se numa postura, em âmbito democrático, que inviabiliza a este o direito, a legitimidade de existir. Neste sentido, esta atitude, como salienta Mouffe (2003):

...não pode nos ajudar a entender a importância do dissenso numa sociedade democrática. Ela é incapaz de captar as diferentes formas de antagonismos que emergem em nosso mundo globalizado, pós-guerra fria, e de enfrentar um tipo de política democrática que poderia dar conta delas (MOUFFE, 2003, p. 11).

Desse modo, o fato de vivermos contemporaneamente em sociedades globalizadas, plurais sob vários aspectos, traz à tona o problema cada vez maior de lidarmos com a pluralidade e com as diferenças, sobretudo, no caso das diferenças, com aquelas que são reflexo de vozes excluídas, que organizadas em movimentos sociais, lutam contra o estigma de que foram vítimas pela própria sociedade:

Estes movimentos sociais a que nos referimos tiveram como consequência o abalo da Ciência, da Razão, dos Padrões 'Universais' e hegemônicos de ser, sentir e estar no mundo. Hoje, em todo o planeta, olhos se abrem para os **Outros**, principalmente para os **Outros** que não fazem parte do padrão e do projeto eurocêntrico. Lembrando que esses olhares não ocorrem por benevolência ou concessão de ninguém, mas por influência/pressão desses Outros/as – movimentos feministas, negros (africanos da diáspora), homossexuais – e de outros povos e culturas que não comungam ou se beneficiam com o padronizado modo euronorteamericano de ser, pensar e de agir (TRINDADE, 2002, p. 2 e 3, grifos do autor).

Nesse sentido, faz-se necessário rever o significado da palavra tolerância na contemporaneidade posto que a concepção excludente e universalista que essa palavra adquiriu na modernidade não tem condições de dar conta das demandas plurais que emergem no mundo atual.

3 CONCLUSÃO: a prática da tolerância em estados multiculturais

Em nossas sociedades, marcadas pela diversidade cultural, étnica, sexual, religiosa, política etc., a necessidade de instauração de estados multiculturais¹ que viabilizem a prática da tolerância torna-se cada vez mais urgente. Todavia, a busca pela tolerância deve passar por uma nova significação tendo em vista que no contexto atual ela deve implicar em respeito à pluralidade e às diferenças, unindo-se ao multiculturalismo² no sentido de vir a atender as demandas dos vários segmentos sociais. Contudo, um problema se instaura quando refletimos sobre essa questão e este diz respeito aos limites que um estado multicultural - especificamente nos moldes do multiculturalismo crítico³ – deve impor quando tiver que lidar com várias vozes, entre elas, as vozes de grupos que querem excluir, negar o direito de existir de outros? Assim sendo, como tratar tolerantemente e de modo a respeitar as diferenças, com diferenças que se revelam intolerantes em relação às outras?

Segundo Silva (2004), a complexidade desse tema é muito grande, pois desde a tradição de John Locke se abre margem para a discussão de como manter a liberdade de expressão do Outro e a tolerância quando esta liberdade de expressão revela-se intransigente (SILVA, 2004, pg. 7). Vázquez (2003) é outro autor que se preocupa com essa problemática, posto que para ele o risco com o qual nos deparamos através do pluralismo e do multiculturalismo refere-se ao fato de como lidar no terreno da prática com os costumes, os valores e as crenças diversas, costumes, valores e crenças estas que não se respeitam entre si? (VÁZQUEZ, 2003, p. 11).

Para Ricoeur (1997), no entanto, esta questão relaciona-se com os próprios limites da tolerância nas sociedades contemporâneas posto que neste momento "... a idéia de tolerância transpõe um limite crítico com a crise da idéia de verdade" (RICOEUR, 1997, p. 22) na medida em que a antipatia às convicções que não partilhamos, devem ser contrabalançadas à perspectiva de que a verdade possa estar em outras tradições que não naquela em que fomos educados (Id.).

Tal percepção pede então que tratemos os conflitos entre crenças e convicções através da difícil prática de uma ética da discussão que supõe a existência de espaços públicos institucionalizados que possibilitem o debate (Id.), possibilitando conseqüentemente também, que se veja o diferente como um adversário legítimo e se estabeleça com ele "consensos conflituais"⁴ que delimitem articulações, inclusive em torno do que é intolerável,

¹Por estado multicultural entende-se o termo que trata de problemas de "... governabilidade apresentados por qualquer sociedade na qual diferentes comunidades culturais convivem e tentam construir uma vida em comum, ao mesmo tempo em que retêm algo de sua identidade 'original' " (HALL, 2003, p. 52).

²Por multiculturalismo compreende-se "... estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade gerados pelas sociedades multiculturais" (HALL, 2003, p. 52.).

³Por multiculturalismo crítico entende-se um Estado que busca "... enfocar o poder, o privilégio, a hierarquia das opressões e os movimentos de resistência (HALL, 2003, p. 53), objetivando ser "... insurgente, polivocal, heteroglossa e antifundacional" (Id.).

⁴Por consensos conflituais compreende-se, numa democracia pluralista de Estado multicultural, a necessidade de oportunizar o conflito e o dissenso institucionalmente, através da ação de identidades coletivas formadas em

isso nas várias esferas sociais, (RICOUER, 1997; BURITY, 2004; Oliveira, 2006). Num contexto globalizado como o atual, a idéia de articulação atuando de maneira acentuada sobre a relação entre o universal e o particular pede uma conceituação da tolerância conflitiva que, na luta contra a intolerância, leve em consideração o que Norberto Bobbio sublinha, e que Cardoso (2003) igualmente destaca de que:

...existem a tolerância e a intolerância boas e a tolerância e a intolerância ruins. Elas formam pares opostos de valores de forma cruzada, ou seja, a tolerância boa opõe-se à intolerância ruim e a intolerância boa opõe-se à tolerância ruim. Vejamos. Quando defendemos os valores da liberdade, respeito às diferenças culturais e convivência pacífica, estamos nos referindo à tolerância em sentido positivo e rejeitando atitudes de preconceito e de todas as formas de exclusão do diferente que constituem a intolerância em sentido negativo. Por sua vez, a tolerância negativa veicula sentidos de indiferença diante do outro, condescendência ante o erro, indulgência com a opressão, tudo em nome de uma tranquilidade de vida descompromissada. A denúncia desta e a sua oposição significam defender a intolerância em sentido positivo: aquela que revela a firmeza nos princípios, isto é, que defende a justa exclusão de tudo aquilo que provoca opressão e desigualdades sociais (CARDOSO, 2003, p. 164 e 165).

Assim, a partir dessa perspectiva de tolerância/intolerância positivas, evita-se cair nas armadilhas do relativismo, defendido especialmente pelas correntes do multiculturalismo liberal⁵, não tolerando o que fomentar a opressão e a exclusão. Cardoso, ao esboçar a crítica que McLaren, um dos elaboradores do multiculturalismo crítico, faz a essa tendência do liberalismo multicultural existente principalmente nos Estados Unidos, afirma que:

Crítico radical do multiculturalismo liberal norte-americano, McLaren o vê como uma retórica em defesa da igualdade e da mistura política, que, na verdade, desvia a atenção do racismo e da injustiça social nos EUA. Marcada pela tradição culturalista da antropologia, essa tendência concebe cada cultura segundo sua lógica interna, não havendo possibilidade de julgamento externo ou universal dos valores culturais. O relativismo cultural, assim entendido, elimina não somente qualquer relação ou estudo comparativo entre as culturas, mas também a possibilidade de mudança cultural pelo próprio isolamento das culturas. O que o multiculturalismo liberal propõe é uma falsa harmonia de justaposição de culturas e não o diálogo entre elas (Ibid., p. 162).

Destarte, o multiculturalismo liberal predispõe a uma concepção de tolerância negativa que aceitando todo tipo de diferença, inviabiliza o contato entre culturas, identidades, dificultando a transformação social à medida que elimina a história do processo, construindo narrativas que eliminam os conflitos de poder (Ibid., p. 162 e 163). Esse tipo de multiculturalismo supõe-se, não dá conta da prática da tolerância, pois apregoa um contato respeitoso com as culturas sem, no entanto, considerar suas diferenças, intrinsecamente

torno de posições claramente diferenciadas, estas posições vistas, no entanto como adversárias e não como inimigas (MOUFFE, 2003, p. 16).

⁵Por multiculturalismo liberal entende-se um modelo de sociedade que procura integrar os grupos culturais à sociedade majoritária, tolerando certas práticas culturais particularistas apenas no domínio privado (HALL, 2003, pg. 52).

relacionadas a questões históricas de dominação (Ibid., p. 163). Nesse sentido, esse multiculturalismo propõe uma pseudoneutralidade que ao invés de contestar, acaba por legitimar as desigualdades e exclusões históricas, reiterando a cultura hegemônica (Id.).

Neste aspecto acredita-se que a resposta que o multiculturalismo, entre outras possibilidades, pode dar a intolerância no campo das relações de alteridade, relaciona-se com a questão de como articular as diferenças e não de como as justapor. Assim, essa articulação se dando, como sublinha Ernesto Laclau (1990), no campo da hegemonia, da construção de pontos nodais⁶ e de articulações contingentes que pedem universalismos temporários, se faz no campo político, um campo de luta e de demarcação de fronteiras, mas que nem por isso deve se transformar num campo marcado pela violência (LACLAU, 1990).

Dessa maneira, reitera-se o estabelecimento de ações estatais que hegemônica e politicamente atuem contra possíveis discriminações que promovam a opressão, pois isso se configura no intolerável. Desse modo, solidariza-se aqui com algumas tendências, como a do multiculturalismo crítico, que no campo normativo, apóiam a construção de um Estado democrático pluralista que não permita que a intolerância, seja ela religiosa, política, cultural, étnica, sexual ..., venha tanto de forma sutil – expressando uma violência simbólico-psicológica -, como de forma extremada, a ganhar terreno, transformando o nosso cotidiano numa guerra. Finalizando, como sublinha Silva (2004), se o estado e a sociedade civil não passarem a se preocupar com essa problemática da prática da tolerância, corremos o risco de nos encurralarmos, pois a intolerância, sobretudo a que se manifesta de modo tênue, está presente de forma inquisitória:

...no cotidiano dos indivíduos: no âmbito do espaço doméstico, nos locais do trabalho, nos espaços públicos e privados. Ela assume formas sutis de violência simbólica e manifestações extremadas de ódio, envolvendo todas as esferas das relações humanas. A intolerância é, portanto, uma das formas de opressão de indivíduos em geral fragilizados por sua condição econômica, cultural, étnica, sexual e até mesmo por fatores etários. Muitas vezes nos surpreendemos ao descobrir a nossa própria intolerância.

A construção de uma sociedade fundada em valores que fortaleçam a tolerância mútua exige o estudo das formas de intolerância e das suas manifestações concretas, aliado à denúncia e combate a todos os tipos de intolerância. Por outro lado, a tolerância pressupõe a intransigência diante das formas de intolerância e fundamenta-se numa concepção que não restringe o problema da tolerância/intolerância ao âmbito do indivíduo; esta é também uma questão social, econômica, política e de classe (SILVA, 2004, p. 8).

⁶Por pontos nodais Laclau entende uma fixação relativa do sentido no social; tal fixação é para ele reveladora de dois movimentos: o "... primer movimiento, implica, así, la imposibilidad de fijar el sentido. Pero éste no puede ser el fin de la cuestión. Un discurso en el que ningún sentido pudiera ser fijado no es otra cosa que el discurso del psicótico. El segundo movimiento consiste, por consiguiente, en llevar a cabo una fijación que es, en última instancia, imposible. Lo social no es tan sólo el infinito juego de las diferencias. Es también el intento de limitar este juego, de domesticar la infinitud, de abarcarla dentro de la finitud de un orden. Pero este orden - o estructura - ya no presenta la forma de una esencia subyacente de lo social; es, por el contrario, el intento de actuar sobre lo 'social', de *hegemonizarlo*" (LACLAU, 1990, p. 104 e 105).

REFERÊNCIAS

- BURITY, J. **Religião e república**: desafios do pluralismo democrático. Minas Gerais: XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, Republicanismo, Religião e Estado no Brasil Contemporâneo, 2004.
- CARDOSO, C. M. **Tolerância e seus limites**: um olhar latino-americano sobre diversidade e desigualdade. São Paulo: Editora UNESP, 2003.
- CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO. **Por uma cultura antidiscriminatória**. www.isal.camarajf.mg.gov.br/cac/artigo_3html-13k, 2002.
- DUSSEL, E. **O Encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.
- HALL, S. **Da diáspora**. Minas Gerais: UFMG, 2003.
- LACLAU, E. **Reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Editora Nueva Visión, 1990.
- LOCKE, J. **Carta acerca da tolerância**. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- MOUFFE, C. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1993.
- _____. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Política & Sociedade**. Santa Catarina: V. 1, nº 3, UFSC, 2003.
- OLIVEIRA, A. M. de. **Multiculturalismo, pluralismo e (in) tolerância religiosa**: o relacionamento dos espíritas pernambucanos com os adeptos de outras religiões (1990-2004). Tese de doutorado em Sociologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- RICOEUR, P. **Em torno ao político**. São Paulo: Loyola, Leituras 1, 1995.
- _____. Etapa atual do pensamento sobre a tolerância. In ACADEMIA UNIVERSAL DAS CULTURAS (Org.^a). **A Intolerância**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- SILVA, A. O. da. **Reflexões sobre a Intolerância**. <http://www.espacoacademico.com.br/>, 2004.
- TRINDADE, A. L. da. **Debates multiculturalismo e educação**. www.tvebrasil.com.br/salto/boletim2002/mee0.htm-25k, 2002.
- VÁZQUEZ, C. M. A. Globalización y multiculturalismo: son posibles las democracias multiculturais en la era del globalismo?. In **Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Argentina: Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B. 21.741-98, Vol. VII, Núm. 135, 2003.